



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2586

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
17/09/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 248/2025 de 17/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente	
12.001.18.541.0029.2.064.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
1010 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00

Total Suplementação: 22.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente	
12.001.18.541.0029.2.064.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
919 - 3.3.90.30.00.00	03000 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00

Total Redução: 22.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2586

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

12092025PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 368/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná.

CNPJ: 04.823.494/0001-65.

OBJETO: Contrato de programa entre o Município de Jardim Alegre/Paraná e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná- CISPAP, no aporte financeiro do programa "Itaipu mais que energia" através dos convênios nº 4500073800 e nº 4500073801, celebrados entre Itaipu Binacional, Fundação Parque Tecnológico Itaipu-Brasil (FPTI-BR) e Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAP).

INÍCIO: 12/09/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 11/09/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa nº 035/2025, ratificada em 10/09/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2586

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 48.174.071/0001-37.

OBJETO: Aquisição de tiras reagentes para determinação de glicemia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 meses.

INÍCIO: 16/09/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 15/09/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 22.190,00 (vinte e dois mil, cento e noventa reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 063/2025, homologado em 12/09/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/09/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2586

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

REABERTURA DE SESSÃO

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Agente de contratação, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **18/09/2025**, a reabertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços elétricos para manutenção dos prédios e praças públicas desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 17 de setembro de 2025.

Adail Magin Martins
Agente de contratação